



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **LOURIVAL MENDES**

2148
16/06/11

REQUERIMENTO N° 2148 /2011/GAB

(do Deputado Lourival Mendes)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia, do **Projeto de Emenda Constitucional N° 153/2003**, que propõe a alteração do art. 132 da Constituição Federal.

A Sua Excelência o Senhor,
Marco Maia.
Presidente da Câmara dos Deputados.

Vimos, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia, do **Projeto de Emenda Constitucional N° 153/2003**, que propõe a alteração do art. 132 da Constituição Federal, para inserir no texto constitucional a categoria dos Procuradores Municipais.

A PEC N° 153/2003 atende à pretensão da Associação Nacional Dos Procuradores Municipais – ANPM, de incluir no rol dos procuradores regulados pelo artigo 132 da Constituição Federal, os procuradores municipais, fortalecendo, diante da Emenda Constitucional, a categoria da Advocacia Pública no âmbito municipal. Ademais, a aprovação da PEC supracitada permitirá a especialização do suporte jurídico no âmbito municipal, além da melhor qualificação dos procuradores municipais, responsáveis pela defesa institucional dos Municípios.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente o atendimento do pleito.

Atenciosamente,

15 JUN 2011

Brasília, 15 de junho de 2011.

LOURIVAL MENDES
Deputado Federal- Líder do PT do B/MA



BD0A6E2E26